

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Solicitante:** Maria Eduarda Coelho da Silva**Departamento:** Setor de Compras.**Fundamentação:** Dispensa de Licitação - Inciso II e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023.**Objetivo:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria para envio de remessas de dados e informações através dos módulos e-Sfinge (Planejamento, Execução Orçamentária, Registros Contábeis, Gestão Fiscal e Transferências, conforme Instrução Normativa nº. TC-28/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), e demais legislações pertinentes, bem como monitoramento, suporte e acompanhamento para envio de remessas e informações dos módulos de Atos de Pessoal, Atos Jurídicos, ao e-Sfinge, no que tange aos registros, controles e execução dos orçamentos, visando a regularidade nas realizações das remessas de dados e informações das receitas e despesas no âmbito do CISAMREC.**Condições de Pagamento:** Pagamento será realizado na forma mensal e consecutiva, que serão pagas em até 30 dias do mês subsequente aos serviços prestados, contados da apresentação, pela CONTRATADA, da nota fiscal e boleto bancário, que relatório que discriminará os serviços prestados e tributos pertinentes, podendo o CONTRATANTE reter os impostos, taxas e contribuições sociais, nos termos da legislação tributária, portarias e Instruções Normativas da Receita Federal.**Prazo de Fornecimento/Execução:** O presente contrato iniciará na data da contratação e findará em 09/2025, podendo ser prorrogado pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a critério da administração, se as condições e os preços permanecerem vantajosos para a sua manutenção, permitida a negociação com o contratado ou a extinção do contrato, sem ônus para qualquer das partes, e vigorará até o cumprimento, pela CONTRATADA, de todos os serviços contratados em andamento e do recebimento dos seus respectivos créditos; e será executado de forma remota e presencial, conforme o caso, na forma estabelecida no contrato.**Documento Anexo:** Termo de Referência, Minuta do Contrato e anexos.**Valor global anual estimado:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**Origem dos recursos:** Próprios**Técnico para Acompanhamento:** Maria da Graça Ronsoni

Criciúma (SC), 12 de setembro de 2024.

MARIA EDUARDA COELHO DA SILVA
Setor de Compras do CISAMREC**PARA USO EXCLUSIVO DA AUTORIDADE COMPETENTE****INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

No uso de minhas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 002/CISAMREC/2019, e conforme solicitação do setor de compras e documentos em anexo, defiro o pedido de abertura de procedimento de dispensa de licitação e determino a instauração do devido **processo administrativo atuando-o sob número 027/2024**, nos termos do Inciso II e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria para envio de remessas de dados e informações através dos módulos e-Sfinge (Planejamento, Execução Orçamentária, Registros Contábeis, Gestão Fiscal e Transferências, conforme Instrução Normativa nº. TC-28/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), conforme descrito no objetivo do pedido de abertura de procedimento de dispensa de licitação.

Criciúma (SC), 12 de setembro de 2024.

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente